

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VICTOR RUSTACHIO RODRIGUES DE ALMEIDA SANTA GEMA**, MASP 1390692-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101041, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Articulação Intersecretorial da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PATRICIA NUNES SILVA ELIAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100480, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Tíquetes da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CRISTIANE FERREIRA MICHEITE**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100782, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ADENILDO SANTO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100698, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SANDRA MARA DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101039, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Análise de Contas da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CYNTHIA MAGALHÃES PINTO GODOI QUINTÃO**, MASP 669363-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100838, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSAFÁ LEITE DE OLIVEIRA**, MASP 1394509-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101045, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Regulação do Sistema Único de Assistência Social da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 24/11/2016, a prorrogação da disposição de **FABIO LUCIO ALMEIDA**, MASP 103181-7, lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, à Polícia Civil de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/08/2016, a prorrogação da disposição de **SANDRA GORETH MONTARIVOS**, MASP 1023256-9, lotada no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, MASP 252636-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100469 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/11/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KARLA SANTOS ALMEIDA SOUZA**, MASP 865636-40, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100469, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **conexa**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Januária, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem: **VALDENIR JORGE DIARTE**, MASP 1194769-4, ATB - ADM 3, SRE MONTES CLAROS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **conexa**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Januária, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem: **JOANIL FERREIRA MEIRELES FIALHO**, MASP 283290-5, PEB -ADM 2.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **conexa**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Januária, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem: **LUZIA ANGELICA DE FATIMA AGUIAR SANTOS**, MASP 377255-5, PEB-ADM 1.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **conexa**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Januária, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem: **JOANIL FERREIRA MEIRELES FIALHO**, MASP 283290-5, PEB -ADM 2.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **conexa**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Marmielópolis, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem: **CIRLEY MARIA DE SOUSA MOTA**, MASP 1236381-8, ATB -ADM 3, SRE ITAUBA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **conexa**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de

Januária, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem: **LUCIANA SOUZA PINTO**, MASP 646524-9, ATB - ADM 1, SRE MONTES CLAROS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **conexa**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Novo, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem: **MARIZA PERES PULLERO**, MASP 321008-5, EEB - ADM 3, SRE JUIZ DE FORA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **conexa**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Manga, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem: **FABRICA FERREIRA MOTA**, MASP 932423-7, EEB - ADM 1, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ, SRE JANUÁRIA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **conexa**, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Monte Azul, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem: **SILENE NASCIMENTO DE AQUINO OLIVEIRA**, MASP 1130943-2, PEB -ADM 3, SRE JANAÚBA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **conexa**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Botumirim, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem: **VALDENIR JORGE DIARTE**, MASP 1194769-4, ATB - ADM 3, SRE MONTES CLAROS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **conexa**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Barrocas, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem: **NERIMAR CERQUEIRA DE ASSIS COSTA**, MASP 611882-2, EEB -ADM 3, SRE BARBACENA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUMS REGIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e os Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FERNANDO TADEU DAVID**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 FR1100454 da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, a contar de 21/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **conexa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDO TADEU DAVID**, do cargo de provimento em comissão DAD-10 FR1100177 da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, a contar de 21/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **conexa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUÍZ ANTÔNIO RIBEIRO**, do cargo de provimento em comissão DAD-8 FR1100130 da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, a contar de 21/1/2017.

24 918988 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Eduardo Lucas Silva Serrano

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

Em atendimento ao item 14.13.2 do Edital 01/2015 do Concurso Público do CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, o candidato aprovado abaixo relacionado, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas:
Analista de Apóio/Arquivista: Rosalvo André de Araújo – 3º lugar.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2017.
Ricardo Wagner Righi de Toledo

Diretor Presidente da CODEMIG em exercício

24 918912 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Ato do SENHOR DIRETOR
DIRETOR: MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

Competência delegada pela Resolução SEGOV nº 428/2015, publicada em 06/03/2015.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, à servidora MASP 371669-3, SIMONE RIBEIRO PEREIRA SOARES, Agente Governamental, nível V, grau A, símbolo AGOV5, por 01 (um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 27/01/2017.

24 918767 - 1

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SECR Nº 9648, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Formaliza o reposicionamento de servidor da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional, em carreiras do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução SEDRU Nº 10, de 27 de abril de 2016, pelo inciso VI § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando o disposto no Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009;

Art. 1º Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 45.274, de 2009 e na forma indicada nos Anexos I desta Resolução, o reposicionamento de servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional, posicionado nos termos do Decreto nº 44.219, de 27 de janeiro de 2006 em carreiras instituídas pela Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.
Parágrafo único. O Anexo referido no caput identifica o reposicionamento, conforme critérios descritos no artigo 5º, do Decreto nº 45.274, de 2009, de servidor afastado preliminarmente à aposentadoria com jus à paridade.

Art. 2º Para o reposicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAPE, e/ou inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2017.
HELVECIO MIRANDA MAGALHAES JUNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
IZABEL CRISTINA CHIODI DE FREITAS
Secretária Adjunta de Estado de Cidades e de Integração Regional

ANEXO I
(a que se refere o parágrafo único do artigo 1º desta Resolução)
REPOSICIONAMENTO EM CARRERAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PODER EXECUTIVO, CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NO ART. 5º, DO DECRETO N.º 45.274 DE 2009. SERVIDOR ATIVO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Masp	Servidor	Adm.	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARRIEIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARRIEIRA				REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício			
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira		Nível	Grau	Data Início
3671526	Vicelcio Lucio Sabê Franco	01	ANOP	II	A	02.11.1994	ANGPD	I	B	01.01.2006	ANGPD	I	D	ANGPD	III	F	30.06.2010	4079

23 918251 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
AMANDA FERREIRA AMADOR DOS SANTOS	1.276.402-3	GTED-2	Responsável pelos eventos vinculados ao plano de humanização da cidade administrativa	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MARILENE ALVES GOMES	1.270.029-9	GTED-1	Responsável pelo suporte aos gestores de contrato na elaboração de notas técnicas, instrução de processos.	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
WILTON EBERTTE RODRIGUES		GTED-4	Responsável pela manutenção predial do complexo da cidade administrativa, zelando pela qualidade e eficiência do seu funcionamento.	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MARIA IZABEL NICASSIO GUSMÃO VIEIRA		GTED-2	Gestor adjunto dos contratos da diretoria de gestão de espaços alimentação	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
HELIO HAMILTON GARCIA JÚNIOR	3.81324-3	GTED-4	Responsável pela gestão da segurança da cidade administrativa, bem como gestão da vigia dentro do prazo	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CYBELE FERREIRA CORDEIRO ANDRADE	1.278.142-3	GTED-4	Responsável pela equipe de elaboração, implantação e acompanhamento da execução dos layouts cidade administrativa.	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LUÍZ FERNANDO DE OLIVEIRA AGAPITO	1.316.671-5	GTED-2	Gestor adjunto dos contratos da diretoria de relacionamento com o usuário	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LEONARDO HENRIQUE MACEDO LANZA	1.300.419-7	GTED-4	Gestor adjunto dos contratos da diretoria de tecnologia da informação	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
VIVIANE DA CUNHA SILVA	1.371061-1	GTED-2	Assessoria da gestão da qualidade	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SORAIA DAS GRAÇAS MANOEL MONTEIRO	1.169852-9	GTED-4	Responsável pelo do patrimônio e ativos da cidade administrativa	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MARCELA ANDRADE FRANCO	1.315.184-0	GTED-2	Responsável pela otimização de uso de espaços	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	1.016.696-5	GTED-4	Responsável pela TIC e contratos da área, tornando a rede segura e confiável e SLA dentro do prazo	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PETERSON FERREIRA SALLES	1.241.714-3	GTED-3	Responsável pela gestão dos gastos e racionais das despesas junto aos órgãos e entidades da cidade administrativa	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MARINA DE FATIMA SOUZA TAVARES		GTED-2	Assessoria da gestão da qualidade	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MARIA FERNANDA CARDOSO	1.339.792-2	GTED-4	Responsável pela Coordenação do Núcleo de Gestão da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental EPPGG, contribuindo com a gestão sistêmica da carreira e análise das demandas dos órgãos alinhadas as prioridades do Governo.	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GIANI VANESSA VIEIRA GOUVEIA	900.550-5	GTED-4	Responsável por coordenar a implantação dos procedimentos administrativos no Sistema de Gestão Eletrônica da SCPMSO e pela reestruturação dos procedimentos administrativos da SCPMSO e das Unidades Periciais Regionais alinhando as ações à política de gestão do Governo.	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
------------------------------	-----------	--------	--	-------------------------------

24 918956 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
Daniel Souza Negromonte	1.265881-1	GTED 3	Responsável pela elaboração de normas técnicas relacionadas aos cargos e funções de confiança.	Gestão Estratégica de Pessoas

23 918367 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
CESAR CRISTIANO DE LIMA	1379792-3	GTED-5	Elaborar, planejar, coordenar, gerir e monitorar as ações governamentais, mediante o acompanhamento e a gestão de planos, programas, projetos e processos estratégicos.	GESTAO DA ESTRATEGIA GOVERNAMENTAL
GRASIELLE OLIVEIRA ESPOSITO	1381273-0	GTED-5	Gerir bens e serviços, bem como planejar, coordenar, normalizar e executar atividades necessárias à operação da Cidade Administrativa, tencionando à qualidade de gestão.	IN T E R N E D N - CIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA
ITANER DEBOSSAN	1388588-4	GTED-5	Planejar, organizar, implementar, monitorar e avaliar atividades voltadas para a prestação de serviços públicos e atendimento presencial ao cidadão, por meio das UAls, assim como gerar informações de cidadania para o Poder Executivo.	PROJETO ESTRUTURADOR DESCOMPLICAR